



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Apresentação: 26/11/2024 18:18:07.050 - CFT

REQ n.105/2024

Requer o aditamento ao REQ nº 98/2024 – CFT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na Audiência Pública objeto do REQ nº 98/2024, destinada debater sobre o Projeto de Lei nº 4.146, de 11 de agosto de 2020, que “Regulamenta a profissão de Trabalhador essencial de limpeza urbana.”, seja incluído convite à representante da ABREMA – Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA) na Audiência Pública objeto do REQ nº 98/2024, que debate o Projeto de Lei nº 4.146, de 11 de agosto de 2020, é essencial para garantir a representatividade de um setor diretamente impactado pela regulamentação da profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana.

A ABREMA é uma entidade de referência nacional no debate sobre a gestão de resíduos sólidos e a preservação do meio ambiente, congregando especialistas, empresas e organizações dedicadas a implementar soluções



* C D 2 4 5 5 6 5 3 7 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

sustentáveis para os desafios relacionados aos resíduos. A sua participação na audiência trará uma perspectiva técnica e prática sobre a integração da regulamentação proposta com as políticas públicas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Além disso, a experiência da ABREMA no diálogo com trabalhadores e empresas do setor pode contribuir para a construção de um entendimento mais amplo sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais do projeto em análise. Isso permitirá que o debate contemple não apenas os direitos e deveres dos trabalhadores, mas também os desafios de implementação no âmbito das empresas e municípios.

Por fim, a representatividade da ABREMA fortalece o compromisso desta Casa com um debate plural e fundamentado, ampliando a qualidade das decisões legislativas em benefício da sociedade e do meio ambiente.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
(PL/SP)

